



DECRETO Nº 5829/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Felipe Augusto Ferreira, CPF nº 130.693.546-61, para ocupar o cargo de Enfermeiro, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5830/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Bruno Batista Resende Silva, CPF nº 124.746.486-58, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

DECRETO Nº 5831/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 01-2020, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

CONSIDERANDO o resultado final desse certame;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações vigentes;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Vander Romero da Silva Faria, CPF nº 015.348.246-00, para ocupar o cargo de Recepcionista, na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, a partir desta data.

Parágrafo Único. O candidato ora nomeado deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso Público de nº 01-2020 e estar apto mediante laudo médico, para ser empossado no cargo.

Art. 2º. A remuneração do servidor nomeado será a constante do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com a Lei nº 2355-2020 – Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí e suas modificações posteriores.

Art. 3º. A partir desta data, o nomeado estará sujeito aos mesmos deveres e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, constantes na Lei nº 2295-2018 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e suas modificações posteriores, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 05 de janeiro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo